



# Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2017**

***Cede servidora pública e nomeia como Chefe do Núcleo de Setor de Servis Administrativos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP.***

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica, em conformidade com o previsto no artigo 97, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991, e na Lei nº 2.949, de 15 de maio de 1995, que "Dispõe sobre a criação de divisões e respectivos cargos no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP e dá outras providências" e respectivas alterações, especialmente as introduzidas pelas Leis Complementares nºs 97 e 98, ambas de 5 de dezembro de 2014, publicadas em 8 de dezembro de 2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder e nomear a servidora pública **Eugênia Pereira da Silva**, RG: MG-3.762.334, CPF: 698.033.076-49, 2º grau completo, titular do cargo efetivo de Vigilante, da estrutura organizacional da Administração Direta, Matrícula nº 109.696-6, residente em Itaúna-MG, para o exercício das atribuições inerentes ao cargo comissionado de **Chefe do Núcleo de Setor de Serviços Administrativos**, Nível V-13, na autarquia Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP.

**Art. 2º** Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede da Prefeitura de Itaúna, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 1º de fevereiro de 2017

  
**Neider de Moreira Faria**  
Prefeito de Itaúna

  
**Dalton Leandro Nogueira**  
Diretor-Geral  
(interinamente)